



PROJETO DE LEI nº 050/09

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE e EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO – ABEVEC**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE e EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO – ABEVEC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.432/0001-43 Matriz, uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de duração indeterminada, constituída por cristãos em 15 de setembro de 2008, com Estatuto registrado em 29 de setembro de 2008, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 682, microfilmado sob nº 2199, com sede e foro na Rua Inácio Ribeiro nº 362, Vila Mello, neste município de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de setembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário



Justificativa

Trata-se de uma instituição filantrópica que atende crianças carentes e em situação de risco, criada com o apoio e incentivo do Ministério Evangélico Vida Em Cristo, Vara da Infância e Juventude da Comarca local, Ministério Público, Conselho Tutelar e Polícia Militar.

Tem como proposta o atendimento integral a crianças, em regime de internato e semi-internato, suprimindo suas necessidades físicas, emocionais e educacionais através de várias atividades coordenadas, e as suas famílias com o objetivo educativo/preventivo.

Consideramos que a instituição preenche todos os requisitos necessários para ser declarada de utilidade pública, de acordo com os documentos comprobatórios que seguem em anexo, e que, com a aprovação da presente propositura, além do reconhecimento público, estará mais amparada para dar continuidade aos relevantes serviços que vem prestando a nossa comunidade, em especial às crianças carentes e suas famílias.

Vereador Marcelo Simão